



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

terça-feira, 4 de abril de 2017

Ano IV - Edição nº 00262 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibepêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
962F5B9FC36A4C7FDB281A32EEDFAC7D

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 009, DE 30 DE MARÇO DE 2017.
DECRETO Nº 400, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 009 - DE 30 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE POR 03 (TRÊS) MESES, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, A SERVIDORA REINI VIEIRA DA SILVA SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação, de acordo com o disposto na Seção X Artigos 108 a 110, da Lei Complementar nº 206/2005 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Ibipeba, manifestou favorável à concessão de Licença Prêmio, a Servidora conforme requerimento.

Art.1º - Conceder a Funcionária Pública Municipal, REINI VIEIRA DA SILVA SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de Professora, LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, com início em 03 de abril de 2017 e término em 03 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia em, 30 de março de 2017.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 400/2017 - DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia **GERENTE DE CONTROLE DE EMPENHOS** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ELVES ALVES BARBOSA**, Gerente de Controle de Empenhos da Secretaria de Finanças do município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de março de 2017.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal de Ibipeba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com